



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal D.O.M.
Edição n.º 604 Fls. 22
Daniela R.
Funcionário

DECRETO N.º 3515 DE 03 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

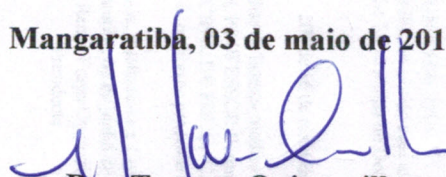
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.855.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

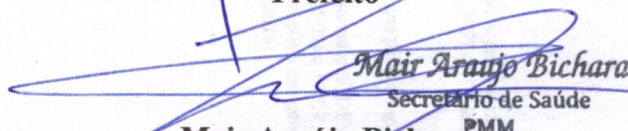
Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
083	29.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.51.00	100	1.500.000,00	
077	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	100		1.300.000,00
035	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.14.00	028		5.000,00
090	29.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.00	028	5.000,00	
041	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	100		200.000,00
066	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	110	350.000,00	
059	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	100		350.000,00
	TOTAL			1.855.000,00	1.855.000,00

Art. 2ª - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei n.º 982 de 17 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de maio de 2016.


Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito


Mair Araújo Bichara
Secretário de Saúde
PMM
Secretário Municipal de Saúde